



*Distribuir às Sras. e Srs.
Deputados, assim como ao
Governo Regional.*

*24.03.2021
Fui Garen.*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII – “Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores”**:

“Artigo 3.º

[...]

[...]:

- a) [...]
- b) Apoio aos profissionais da cultura, com atividade fiscal na Região Autónoma dos Açores, até 01 de janeiro de 2020, mediante a atribuição de um incentivo não reembolsável a todas as pessoas singulares (trabalhadores independentes) e pessoas coletivas com CAE ou código de IRS principais do setor da Cultura, conforme regulamentação ao presente diploma, no valor de 1 IAS por cada trabalhador independente, posto de trabalho (incluindo os gerentes remunerados nas microempresas) ou pessoa coletiva;
- c) Apoio, através da criação de Bolsas de Apoio à Criação Artística Regional, semestrais ou anuais, com o valor individual de 7 500 € e 15 000 €, respetivamente, destinadas aos promotores, produtores e agentes culturais com domicílio fiscal na Região até 01 de janeiro de 2020, de modo a incentivar a criação de produtos culturais, os quais devem posteriormente ser apresentados e integrados na programação artística regional.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Artigo 5.º

[anterior artigo 6.º]

Artigo 6.º

[anterior artigo 7.º]

Artigo 7.º

[anterior artigo 8.º]

Artigo 8.º

[anterior artigo 9.º].”

Horta, Sala das Sessões, 24 de março de 2021

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Sandra Faria

Célia Pereira

Miguel Costa

Andreia Costa

Ana Luís

Rodolfo Franca



GRUPO
PARLAMENTAR



Partido Socialista
AÇORES

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt